



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões**

LEI N° _____

DOM N° _____

AUTÓGRAFO N° 075/2024

PROJETO DE LEI N° 4.670/2024

AUTORIA: VER. ALEKS PALITOT

Dispõe sobre a Semana Municipal da Astronomia de Porto Velho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica instituído anualmente, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Velho, o Dia Municipal da Astronomia, a ser comemorado anualmente na data de 08 de junho.

Art. 2º A data desta lei é uma homenagem ao engenheiro e ex-professor de astronomia da Escola Militar, João Salustiano Lyra.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 11 de junho de 2024.

**Ver. MÁRCIO PACELE
Presidente CMPV
- 2023/2024 -**



Assinado por **Márcio Pacele Vieira Da Silva** - Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 11/06/2024,
10:57:02